



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA E ASSESSÓRIA JURÍDICA

Belém/PA; 05 de Janeiro de 2018.

1

À

Câmara Municipal de Terra Santa/PA

DD. Presidente Vereador **Jorge Nogueira Picanço**

Ref. Proposta Prestação de Serviços

Exmo. Presidente;

Honrado em cumprimenta-lo, o signatário representando o escritório Bassalo Advogados, usa do presente para apresentar proposta de Honorários Mensais para viabilizar a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal.

De logo, esclarecer que o escritório tem vasta documentação de acervo técnico, além do que, o sócio signatário tem em seu currículo nomeação para o exercício da função de Juiz Federal junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, representando a Classe dos Juristas, tendo exercido nobre função entre 2008/2012, o que justifica a especialidade pelo notório saber jurídico, enquadrando a situação na Inexigibilidade de Licitação como processo licitatório adequado, tudo como atesta os documentos inclusos.

Ademais, segue em anexo à presente proposta o acervo de capacidade técnica, entre os quais se constata atestado de capacidade técnica de várias Câmaras Municipais, mais recentemente da Câmara de Óbidos que se localiza próximo ao Município de Terra Santa, ainda em anexo, os documentos fiscais e de regularidade junto as esferas Municipal; Estadual; e, Federal, a fim de possibilitar a contratação.

Os serviços ofertados consistem no acompanhamento do processo legislativo como todo, que contempla as sessões plenárias; pautas;



requerimentos; monções; impugnações; propostas legislativas; ofícios; processos administrativos; processos de construção legislativa específica; representação em órgãos públicos; acompanhamento de processo de prestação de contas; autorização para representação junto ao TCM/PA para receber autos de processos para julgamento; acompanhamento dos atos de gestão; entre outros atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da contratação e seus objetivos.

A Câmara Municipal fornecerá procuração aos advogados do escritório, assim como, assumirá os custos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades contratadas.

A proposta de prestação de serviços mensais é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos contra emissão de Nota Fiscal própria para empenho regular e prévio.

A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



ANDRÉ RAMY BASSALO
OAB/PA 7.930